PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 645/2012 São Luís, 10 de julho de 2012

A EXECELENTÍSSIMA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Adiar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, as férias do Excelentíssimo Senhor AMERICO BEDÊ FREIRE, Desembargador do Trabalho, referentes ao 2º período de 2012, marcadas anteriormente para o período de 16/07 a 14/08/2012, a fim de serem usufruídas oportunamente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAUJO

/mglf

Assinado Digitalmente (LEI 11.419/2006) por ILKA ESDRA SILVA ARAUJO (Mat: 30816663)
em 10/7/2012 17:59:52 - Nº de controle: 2294 - Validação de assinatura: 01L9GUMOH2.BJGA9JLZFY.3V6SFG4YGP.AX4DG2RIY6